



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da
Tomada de Preço 17/2019**

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar, Valdecir da Silva Seben, Tesoureiro Adjunto e Nelci de Fatima Gufka, Contadora, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 148/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 17/2019 o qual visa a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico e confecção de rotatória na interseção entre as Avenidas Luis Milani e São Paulo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	JULMIR ALESSI
TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA E	ADRIANO MARCELO DA SILVA

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A licitante Paviter, Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda não é Microempresa, sendo que o edital é exclusivo para ME ou EPP, devido ao valor do item ser inferior a R\$ 80.000,00, sendo a licitante declarada inabilitada. A licitante Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda foi declarada habilitada. Consultados os representantes sobre o direito ao prazo recursal os mesmos desistiram expressamente. A seguir passou-se a abertura e rubrica das propostas financeiras. Examinadas as propostas financeiras foram classificadas em primeiro lugar a(s) empresa(s):

Empresa: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA E - 42644					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico e confecção de rotatória na interseção entre as Avenidas Luis Milani e São Paulo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos	68.965,20000	68.965,20
Total dos Produtos					68.965,20

As demais classificações constam no mapa comparativo que fica fazendo parte integrante desta. Perguntados aos presentes sobre o direito ao prazo recursal foi dito que, renunciavam expressamente o mesmo. Diante disso, foi determinado a subida para autoridade superior, para querendo, adjudicar o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Nelci de Fatima Gufka
Contadora

LICITANTES PRESENTES:

JULMIR ALESSI
PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E
PAVIMENTAÇÃO LTDA E